

S/Cx 121/1911

Senado

Projecto n. 29, de 1911,
da Camara.

16

treando o districto de paz
de «Nova Paulicéa», com séde no nucleo
colonial do mesmo nome, no municipio
e comarca de Araraquara.

Registrado a flo. n. 3 de comp. do
livro, pelo auxiliar Cândido P. Leite.
Secretaria do Senado, 31 Outubro de 1912.

Archive-se.

Secretaria do Senado
de 5 de Novembro de 1912.

O Director,

Pinto Greguél Saes.



Archivado em 5 de 11 de 1912

Official
Rafael Ribeiro
pg 1 / PL 25

5/Cx 121/1911

A Comissão de Justiça
17-10-22

N. 180



Mello Freire

Secretaria da Câmara dos Deputados do Estado de São Paulo

em 16 de Outubro de 1912

Exm.^o Snr. Presidente do Senado

A Câmara dos Deputados remette ao Senado o
incluso projecto de lei, creando o districto de paz de "Nova Paulicéia",
com sede no nucleo colonial do mesmo nome, no municipio e comarca
de Araraquara,

para que se digne sujeital-o á discussão e votação.

O 1.^o Secretario

Madriuro Augusto do Amaral

Registrado á pag 110 do respectivo
livro.

O Oficial,

Recebo

pag 2 / Pl 29

5/27/1911



6 Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1.º Fica creado o districto de par de "Nova Pádua", com séde no nucleo colonial do mesmo nome, no municipio e comarca de Araraquara.

Art. 2.º As divisas do novo districto serão as seguintes: começam na barra do rio Taquerê no rio Jacari-quassú, sobem por este até á barra do correjo da Mulata, pelo qual sobem até ás suas mais altas cabeceiras, dahi em ruino bis do correjo do Pedregulho, descendo pelo mesmo correjo do Pedregulho, até á sua barra no rio Taquerê, depois descendo por este á sua barra no Jacari-quassú.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara dos
Deputados, 16 de Outubro de 1911.

Luiz de Almeida. Presidente.
Madrugada. Secretario da Camara.
João R. - M. de Almeida.

pg 3/PL 23

do Camara de 1911.
Lance inicial

Projeto n.º 1

44 L.º sob n.º 81 do protocollo da Camara de Estatística em 27 de A.ª Commissão do Estatística
3/07/12/1911 3
de 1911

*Secretaria de Estado dos Negocios da
Agricultura, Commercio e Obras Publicas*



Officio do Sr. Secretario da
Agricultura, transmittindo a
informação da Comissão Geo-
graphica e Geologica sobre o pro-
jecto que trata da criação do
districto de São João da Boa
Pauliceia, no municipio de
Araraquara.

Em solução ao officio n.º 357, de 27 de novembro ul-
timo, em que essa Camara pede parecer da Comissão Geographica e
Geologica sobre as divisas de que trata o projecto n.º 29 deste
anno, - tenho a honra de vos transmittir as informações presta-
das pela referida repartição, bem como o mappa e demais papeis
que vierem acompanhando o supramencionado officio.

Saúde e Fraternidade.

A. de Paula

pg 4 / PL 29

5/12 x 124/1911 4
S. Paulo, de de 190

Nº

Projecto de divisas naturaes para o districto de paz de
" Nova Paulicéa ".

Começam na barra do rio Itaquerê no rio Jacaré-Guassú, sobem por este até a barra do correço da Mulata pelo qual sobem até suas mais altas cabeceiras, dahi em rumo ás do correço do Pedregulho; descendo pelo mesmo correço do Pedregulho até sua barra no Itaquerê, depois descendo por este até sua barra no Jacaré-Guassú.

S. Paulo, 21 de Dezembro de 1911.
João P. Carvalho
Chefe da Com.

pg 5 / PL 29

2/01/1911

64

L.º sob n.º 34 do protocolo da Comissão
de Estatística
de 17 de
Novembro de 1911
o Oficial, Valente

Juiz de Paz de Araraquara

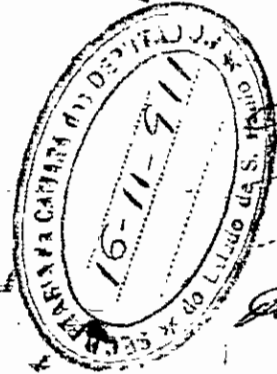
A Comissão de Estatística
M. W. da Silva
Governador de 1911

Exmo. Sr. Dr. José V. de Almeida Prado, for
D. D. 1.º Secretário da Câmara dos
Deputados do Estado de São Paulo.

Offício do Juiz de Paz de
Araraquara, prestando as infor-
mações que lhe foram solici-
tadas sobre a criação do
distrito de paz e Nova Paulicéia.

Respondendo ao presado offi-
cio de V. Exia. de 31 de Outubro
findo, presto em seguida as infor-
mações a que se refere o parecer
n.º 64, de 1911, aprovado por essa
Câmara.

- a) O numero de casas existentes nos
nucleos colonias Nova Paulicéia e
Gavião Peixoto eleva-se a 100, ten-
do cada um cerca de 50.
- b) Ha cemiterio construido pelo Esta-
do e que tem servido para enterra-
mentos de cadaveres dos dois nucleos.
- c) Existe predio, em qualquer dos
nucleos, que se presta para a cele-
bração das audiencias e actos do
Juiz de Paz.
- d) Ha a maxima conveniencia
na criação do districto de Paz a



S/C 121/1914

a, que se refere o projecto, mas as divisas poderão ser mudadas, de maneira, a abranger logares, ainda distantes da sede do districto de Teraraquana... e proximos, ao a crear. Essas divisas, deverão ser: Da foz do Ribeirão de Itaquere com o Jacaré, por este, acima até o correço da mulada; por este, acima até sua mais alta cabeceira; d'esta por nova linha recta á cabeceira do correço do Pedregulho; por este abaixo até o Ribeirão de Itaquere; por este, abaixo, até o rio Jacaré.

A sede do districto melhor fica situada no nucleo "Gavião Peixoto", que offerece melhores condições, por sua reconhecida salubridade do clima e uberidade das terras.

Apresento a V. Excia. os protestos da mais distinguida consideração e apreço.

Saude e Fraternidade

Offizal de Paz em exercicio,
Francisco de Sampaio Peixoto

pg 7 / PL 29

5/2.12/1911

7

Officinas e nos ^{nos} Sr. Presidente e Membros da
Câmara dos Deputados de São Paulo

Os abastecidos assignados, moradores nos Nucleos
Coloniaes "Nova-Paulista" e "Fazenda Riscoto,"
situados no Municipio de Araraquara, vêm
representar a ^{Ex^{ma}} Câmara dos ^{Srs.} Deputa-
dos sobre a necessidade de ser creado um
distrito de Paz, com sede no Nucleo "Nova-
Paulista"; e pelas razões que passam a
expor:

Esses dois Nucleos Coloniaes que tem popula-
ção superior a 2000 almas, e mais de
140 predios agrupados, dentre os quaes: ar-
mazens, e lojas de fazendas, ferrarias, sapate-
rias, serrarias, barbearias, etc., dista do dis-
trito de Paz de Araraquara, a que pertun-
cem, mais de seis leguas, por abandonada
e intrensitivel estrada de rodagem.

Pela Estrada de Ferro Domadense, a viagem
dos Nucleos a Araraquara, e' de mais de
9 horas, pela volta por Ribeirão Bonito e
S. Carlos, com a escura e lenta bitola de
"expresso" para conduzir a Araraquara.
Nessas condições, soffendo os moradores
ditos paragens as consequências da enorme
distância que os separa do distrito de Paz
de Araraquara, dificultando ou impossibilita-
ndo os actos da vida politica ou civil.
Dahi a grande somma de sacrificios

pg 8 / PL 25

5/Cx 121 / 1311

Bernardo Galinari
Egidio Nobile
João Garcia e Linhares
Eduardo Gallo
Jose Campi
Heretic Sambati
Pedro Galli
Joaquim Pires
Antonio Pires
Francisco Pires
Armando Camargo
Virgilio Abramson
Joaquim Camargo
Rafael Eugenio
Francisco Amantea
Gonçalo Torio
Francisco Amantea
João Mellão
Ekinellato Fiorito
Luiz Frode
Jose Maria Machado
Sebastião Luis Mendes
Antônio Garcia
João José Chelima Chelima

pg 5/PL 28

5/3 121/131A

8

casamentos e óbitos que deixam de ser
levados ao registro no districto de Paz de Arara-
guara, com grave desrespeito ás disposições
legaes, e prejuizos aos moradores de tão bairros.
Irregularmente, illegalmente, os registros têm
sido feitos no districto de Paz de Boa Esperança,
muito distante do que Araraquara, mas isso
constitue um abuso que é necessario sanar.

Assim pedem os abaixo-assinados, a
criação de districto de Paz, abrangendo os
dois nucleos coloniaes e bairros adjacentes,
com os meios que essa Egreja Corpora-
ção determinar.

Dr. Celso Augusto de Souza
Eduardo de Carvalho

Abraão Sefauri

Felippe Miguel

Antonio Castigioni

Julia Ferreira dos Santos

D. Tomas Martines Ramon

João Bernardo

Alfredo Leizaola

João Ramos da Silva

Augusto Batista

Onor de Esmargo

Jornico Longhini

Francisco de Santos

Benedicto Theodoro

Francisco Borge

Ponciano da Cunha

Christiano Wahnath Sobrinho

Augusto Chelpi

Manoel Cardozo

Amilton Silva

pg 10/PL 23

5/3/12/1311

Ricardo Licent
Antonio dos Santos
Felippe Esteban
Jose Noronha da Silva
Jose Jonathas Sampaio
Yocely Abreu Sampaio
~~Luiz R. F. F. F.~~
Frederico Redondaro
Jose Terrigan
Carlos Cabrera
Horacio de Campos
Antonio Bernardino de Campos
Luiz Carneiro
Gustavo Pompeu
Leone Rizieri
Dedinho dos Santos Silva
Francisco de A. Camargo
Sebastiao Puntado
Antonio Manuel Dixiz
João da Graça
Jose Lopes
Julio Cle.entino dos Santos
Alexandre Barboza Lima
Jose Ribeiro da Silva
Manuel Portelinho
João Baptista
Jose de Almeida Camargo
Oscar Ambuster
Jose Francisco
Jose Antonio de Natividade
Lomingo Marabá
Dilecio Alcantara
Fernando Jorri

Memorial

Nucleo Colonial de Garças Pixoto

Inspeção da criação de um Distrito de Lat. Lote N.

Aos dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e eu auxiliar da Secção Technica abaixo assignado, procedi a medição e demarcação do ~~lote~~ ~~Distrito~~ de Lat. acima Garças da barra do correjo do Bebedouro, no rio Jacaré Guatú, vai-se por este correjo acima até sua mais alta cabeceira, d'ahi segue-se nos rumos de $24^{\circ}30' N.E.$ com 120 ms, $32^{\circ}15' N.E.$ com 1504 ms, e $27^{\circ}35' N.E.$ com 2476 ms, até alcançar as cabeceiras do correjo dos Porcos; de lá e-se este correjo até encontrar o travessão que separa a Secção Nova Paulista, d'este Nucleo, do Nucleo Nova Europa. D'ahi segue-se por este travessão nos rumos de $62^{\circ}0' S.O.$ com 3150 ms, $O.$ com 1780 ms, $55^{\circ}15' N.O.$ com 1180 ms, e $65^{\circ}30' N.O.$ com 2340 ms até alcançar a linha da Estrada de Ferro do Donato; segue-se por esta linha em direcção a Nova Europa até encontrar o travessão dito da Camandua; segue-se por este travessão no rumo de $30^{\circ}30' S.O.$ com 920 ms; d'ahi segue-se nos rumos de $59^{\circ}45' S.E.$ com 900 ms, e $02^{\circ}20' S.O.$ com 8175 ms, no travessão que separa este Nucleo das Terras do Contelheiro Bernardo Orli no Garças Pixoto, até encontrar o rio Jacaré Guatú. D'ahi sobe-se o mesmo rio até encontrar o ponto de partida

São Paulo, 3 de Outubro de 1911

Germano Vert. auxiliar da Secção Technica

Ass: Jorge Reichbaum

Chefe da Secção Technica

3-10-1911.

3/CP 124/1944

17/0

Resumo

Instrumento empregado..

Declinação da agulha

~~~~~

Confrontantes: N. O Nucleo de Nova Europa

S. O rio Jacaré Quatã

L. O lago do Belvedere e Terras do Conselheiro Gavião Teixeira

C. Terras do Conselheiro Gavião Teixeira

Configuração.

Qualidade das terras

Cursos d'água

Área em mata

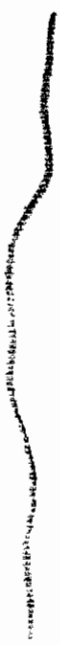
„ „ capoeira

„ „ saposal

„ total

Esboço

Escala = 1:10.000



pg 13 / PL 29

S/C 121/1911

L.º sob n.º 33 do protocolo da Comissão  
de Estatística em 17 de

64 11

ESTADO DE S. PAULO

Camara Municipal de Araraquara



13 de Novembro de 1911.  
Officio da Camara Municipal de  
Araraquara, prestando as informações que  
sua foram solicitadas a esta camara  
Ao Sr. Dr. José Vasconcellos  
de Almeida Prado - Juiz, 1.º  
Primeiro Secretario da Camara  
dos Representados do Estado.



1.ª Comissão de Estatística  
Dr. José Vasconcellos

São Paulo.

Em resposta ao officio de  
V. Ex.ª, pedindo informações so-  
bre a criação do distrito de  
par de "Nova Paulicéia" e su-  
jeitando ao parecer desta Ca-  
mara o questionario constan-  
te do parecer n.º 64 de 1911 sobre  
o projecto n.º 29, deste anno?  
Cumpre-me dar as seguintes  
informações: a) os núcleos so-  
larios de "Nova Paulicéia" e  
"Faviao Pisoto" têm vias  
de com casas, sendo cada  
um d'elles mais de cincoen-  
ta; b) não ha nesses núcleos  
Cemiterio Municipal, mas ha

12/11/11

5/02/1911

cemiterio mantido pelo Estado e em que têm sido feitos e os enterramentos; creada o districto de paz e regularizados assim os serviços do Registro Civil, a Camara entender-se'á com o Governo assumindo a administração do cemiterio; c) em qualquer dos muelles referidos existe predio que se presta a celebração das audiencias e mais actos do Juizo de Paz; d) ha a maior conveniencia na creação de districto de paz que sirva para os dois muelles referidos; e) a sua distancia a Araraquara, maior de seis leguas com caminhos intranzitaveis, tem levado os moradores desses muelles a fazerem os registros de nascimentos, casamentos e obitos clandestinamente no districto de paz de Boa Espe-

pg 15 / PL 29

512x 19' 1/2

12

esperança, a cujo municipio  
não pertencem.

As divisas do projecto, de ac-  
ordo com a maior conveni-  
encia do futuro districto de  
par, poderão ser alteradas pa-  
ra linhas naturaes com peque-  
na ampliação da área do dis-  
tricto, mas ainda ficando seu  
limite mais proximo da sede  
do districto de Araraquara,  
ha mais de quatro leguas  
de distancia.

Os limites poderão ser os  
seguintes: da foz do ribei-  
rão do Itaquarê com o rio  
Jacaré, por este acima até  
a embocadura do correjo da  
Amalata; por este até a sua  
mais alta cabecceira; d'esta  
por uma recta até a cabe-  
ceira do correjo do Pedregu-  
lho; por este abaixo até  
o Itaquarê, por este até o  
ponto de partida.

27/10/23

5/0x 124/1911

140/3

Officio do Sr. Juiz de Direito da  
Comarca de Itaragua, prestando  
as informações que lhe foram solici-  
tadas sobre a criação do Districto  
de paz de Nova Pauliccia.

Juiz de Direito da Comarca de Itaragua  
aos 13 de Novembro de 1911.

A' Comissão de Estatística

14

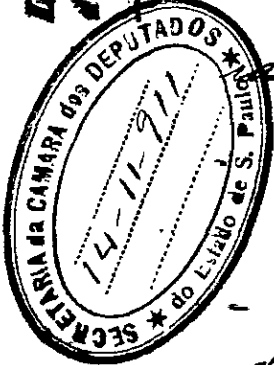
A Secretaria da Camara dos Deputa-  
dos.

Em resposta ao Officio de V. Ex.ª  
n.º 214, ao qual acompanhou o questionario re-  
lativo aos dados necessarios para a criação do  
districto de paz de Nova Pauliccia, cumpre-me  
informar o seguinte:

- A) Os nucleos colonias de Nova Pauliccia e de  
Gavião Caxoto, muito proximos entre si, tem mais  
de cem casas habitadas e mais ou menos cin-  
conta casas cada qual.
- B) Existe um cemiterio mandado installar  
pelo Estado e por expensas deste mantido.
- C) Em qualquer dos nucleos existe predio ap-  
to para a celebração das audiencias e mais  
actos do Juiz de Paz.
- D) Parece-me que é da maior conveniencia  
a criação do districto de paz, muito embora

pg 101 PL 23

L.º sob n.º 53 do protocolo da Commissão  
de Estatística em 16 de  
Novembro de 1911.  
O official, A. Severina



6/3-121/1911

as divisas indicadas no projecto não refazem  
as mais convenientes, e nem a sede a que  
se refere. As divisas, e suas naturas, que me-  
lhor delimitam o districto propozição, são as  
seguintes: To começar na confluencia do ri-  
beirão do Itaquere com o rio Jacaré, segue por  
este acima até a sua confluencia com  
o curso da Mulatta, segue por este acima  
até sua mais alta cabeceira, segue deste  
em linha recta até a cabeceira do curso  
do Pedregulho, segue por este abaixo até o ribei-  
rão do Itaquere, e por este abaixo até o pon-  
to inicial.

Para sede do districto deu-se preferido o mu-  
do Jariá Rixoto que sobre ser mais popu-  
lar e mais salubre o local o local em que  
se acha.

Heo ainda informar que a communicação  
da zona occupada por tais nucleos dista  
cerca de seis legoas da sede da esmada e  
do respectivo districto de paz, sendo muito a  
estada de rodagem que as communica-  
de modo que não se fazem registos de nas-  
cimentos e muito irregularmente os de cas-  
amentos e obitos, por quierem paupar o

L.º sob n.º 16 do protocollo da Comissão  
de Estatística em 22 de  
Setembro de 1912

18  
SECRETARIA  
OFFICIAL  
*Secretaria do Estado dos Negocios da  
Agricultura, Commercio e Obras Publicas*

São Paulo, 10 de setembro de 1912.

N.º S/435

Officio do Sr. Secretario da agricul-  
tura, lembrando a conveniencia de ser  
localizado em "Nova Paulicéa" e não em  
"Gavião Peixoto", a sede do districto de paz de  
cuja criação tracto o projecto n.º 29 de 1911.  
Sr. 1.º. Secretario da Camara dos Deputados de São Paulo



A Comissão de Estatística  
pau de flurido. 21-9-12

A proposito da discussão, no Congresso, do projecto  
para a criação de um districto de paz, cujas divisas são mais ou  
menos as mesmas do nucleo colonial "Gavião Peixoto", occorre-me  
lembrar a conveniencia de ser a séde do novo districto localizada  
em "Nova Paulicéa", á vista da informação da Directoria de Ter-  
ras, Colonisação e Immigração, e que envie por copia, acompanhada  
de uma planta elucidativa.

Saúde e Fraternidade.

*Paulo de Moraes*

pg 22 / 229

S/Cx 121/11

12

9 de Agosto de 1912.

Sr. Dr. Secretario.

No inicio da colonização da zona do Cambuy, foram ali creadas 3 nucleos independentes, a saber: Gavião Peixoto, Nova Paulicéa e Nova Europa.

Mais tarde o Governo por decreto n° 1779 de 28 de Outubro de 1909, annexou ao Nucleo Gavião Peixoto, na cathegoria de Secção o Nucleo Nova Paulicéa.

Representando esta Directoria a conveniencia de ser a sede do nucleo transferida para Nova Paulicéa, 1° por ser ponto mais central, 2° por ser lugar mais salubre, 3° por ser ali o abastecimento de agua potavel mais facil do que em Gavião Peixoto, onde esse elemento era e é escasso, o Governo por decreto n° 1985 de 14 de Janeiro de 1911, fez a transferencia pedida.

Estando agora em discussão no Congresso do Estado um projecto creando um districto de paz cujas divisas são mais ou menos as mesmas do nucleo Gavião Peixoto, conforme se vê da plan ta que faço subir junto, occorreu-me pedir a intervençõ de V.Excia. junto ao Congresso, no sentido de ser a sede do futuro districto localizada em Nova Paulicéa e não em Gavião Peixoto como determina o projecto em discussão.

V. Excia., entretanto, resolverá como entender mais aceitado.

(Assig.) A. A. Cintra.

SECRETARIA DA AGRICULTURA  
DIRECTORIA GERAL  
Conforme o original

413 SET 6 1912

Secção de expediente  
Arantes pelo Chefe

pg 23 / PL 29

*Cópia*

*S/C 121/1911*

*12*

DECRETO Nº 1779.

de 28 de Outubro de 1909.

Annexa o nucleo colonial «Nova Pauliceana» de «Gavião Peixoto»

O Presidente do Estado de São Paulo,

Attendendo ao que lhe representou o Secretário de Estado dos Negocios  
da Agricultura, Commercio e Obras Publicas,

Decreta:

Artigo unico-Fica revogado o decreto n.1432, de 12 de Janeiro de 1907,  
na parte em que creou o nucleo colonial de «Nova Paulicea», o qual é  
annexado ao de «Gavião Peixoto» com categoria de secção.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, aos 28 de Outubro de 1909.

M.J. ALBUQUERQUE LINS

Olavo Egydio de Souza Aranha.

.....

DECRETO N 1985

de 14 de Janeiro de 1911

Transfere para a secção «Nova Paulicea» a sede do nucleo colonial  
«Gavião Peixoto», nucleo este que ficará constituido das secções «No-  
va Paulicea» e «Gavião Peixoto».

O Presidente do Estado de S. Paulo,

Attendendo ao que lhe representou o Dr Secretario de Estado dos Negocios  
da Agricultura, Commercio e Obras Publicas

Decreta:

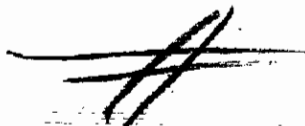
Artigo 1º-Fica transferida para a secção «Nova Paulicea» a sede do  
nucleo colonial «Gavião Peixoto».

§ UNICO-O nucleo colonial «Gavião Peixoto» fica constituido de duas  
secções com as denominações «Nova Paulicea» e «Gavião Peixoto».

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, aos 14 de Janeiro de 1911.

M.J. ALBUQUERQUE LINS

A. de Paiva Salles.



*25/PL25*

S/p 121/511

21

# Senado de São Paulo



25-10-912

Comissão de Justiça

## Parecer N.º 39, de 1912

Ap. A. prum. 31-10-912 J. J. J.

A comissão de Justiça, tendo examinado o projeto de lei de 1911, da Câmara dos sr. deputados que cria o distrito de paz de "Nova Paricá", com sede no mato colonial do mesmo nome, no município e comarca de Itapetininga, e de parecer que o mesmo merece a aprovação do Senado.

Para das comissões, 25 de outubro de 1912.

Jornal de Notícias  
Edição de 25 de outubro de 1912

App. em 2.ª 29.10-912

Lalagury

pg 27/1229

S/Cx 121/1911

22

PARECER N. 39, DE 1912

A comissão de Justiça, tendo examinado o projecto n. 29, de 1911, da Camara dos srs. Deputados, que crêa o districto de paz de «Nova Paulicéa», com séde no nucleo colonial do mesmo nome, no municipio e comarca de Araraquara, é de parecer que o mesmo merece a approvação do Senado.

Sala das commissões do Senado, 25 de outubro de 1912. — *Ignacio Uchón, Eduardo Canto, Almeida Nogueira.*

PROJECTO N. 29, DE 1911, DA CAMARA

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica creado o districto de paz de «Nova Paulicéa», com séde no nucleo colonial do mesmo nome, no municipio e comarca de Araraquara.

Art. 2.º — As divisas do novo districto serão as seguintes: começam na barra do rio Itaquerê no rio Jacaré-guassú, sobem por este até á barra do correjo da Mulata, pelo qual sobem até ás suas mais altas cabeceiras, dahi em rumo ás do correjo do Pedregulho, descendo pelo mesmo correjo do Pedregulho, até á sua barra no rio Itaquerê, depois descendo por este á sua barra no Jacaré-guassú.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara dos Deputados. 16 de outubro de 1912. — *Oscar de Almeida*, presidente; *Wladimiro Augusto do Amaral*, 1.º secretario; *João R. Machado Pedrosa*, 2.º secretario.

*Conferido,*  
*A. B. de*  
*1.º official*

pg 28 / PL 29

Apresento a V. Esc.<sup>a</sup> os  
protestos da mais distinta  
consideração.

Saúde e fraternidade

Benito de Alhen Loureiro Vidal  
Presidente gallego.

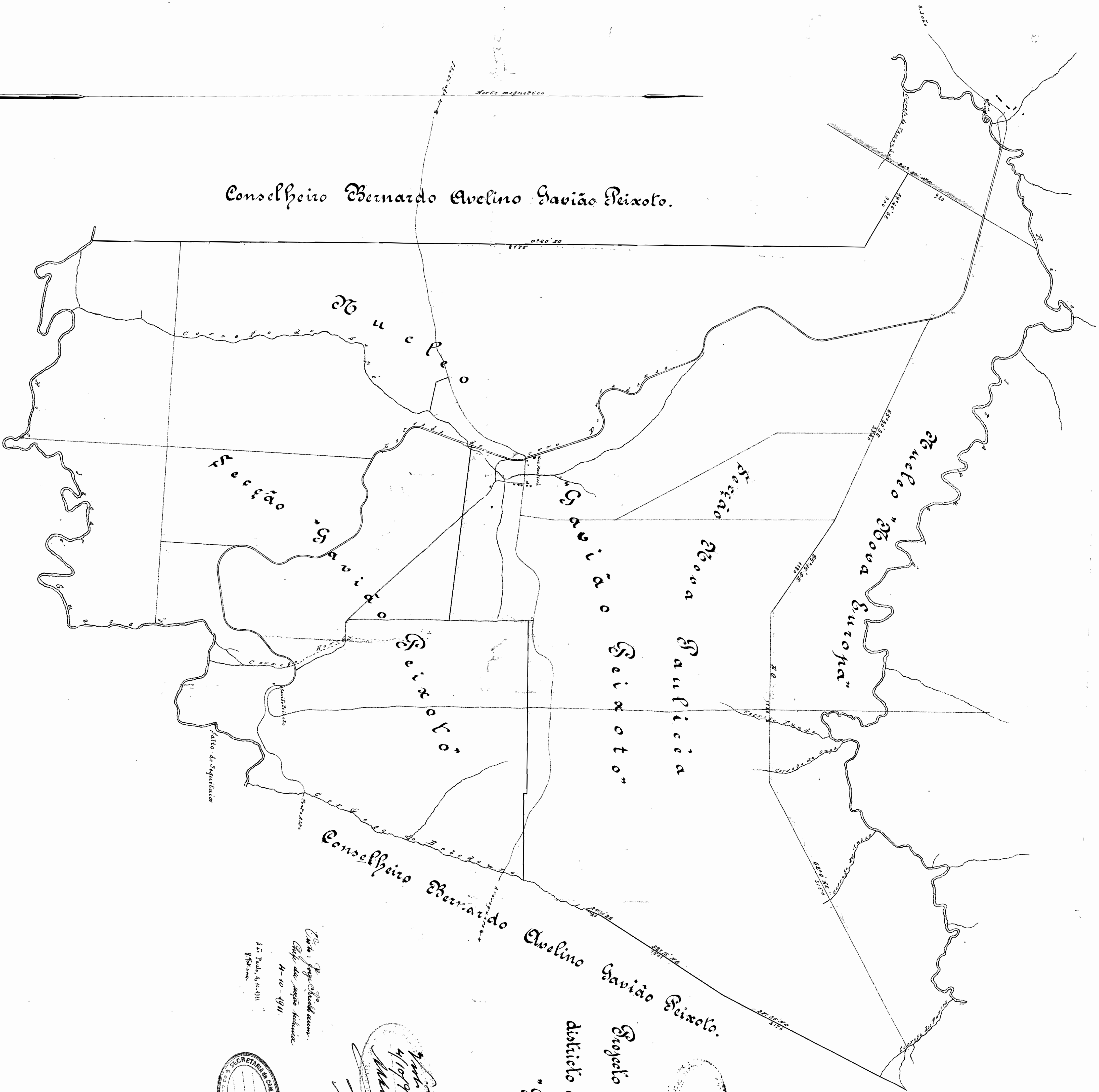
C/24 127 / 1311

o interceder longa viagem.

Saudes e fraternidade

O Juiz de Direito - 12.º substituto em exercício,  
Augusto Freire da Silva Junior

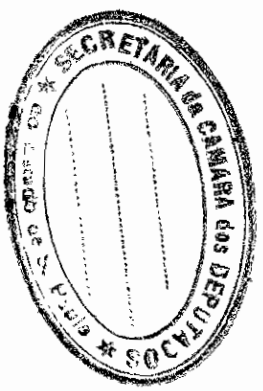
Conselheiro Bernardo Avelino Gavião Peixoto.



Projeto para criação de um  
distrito de paz no núcleo de  
"Gavião Peixoto".  
Escala 1:20000.

4/10/94  
M. A. A.

Carta: 1/10/94  
Cópia do projeto  
4-10-1944

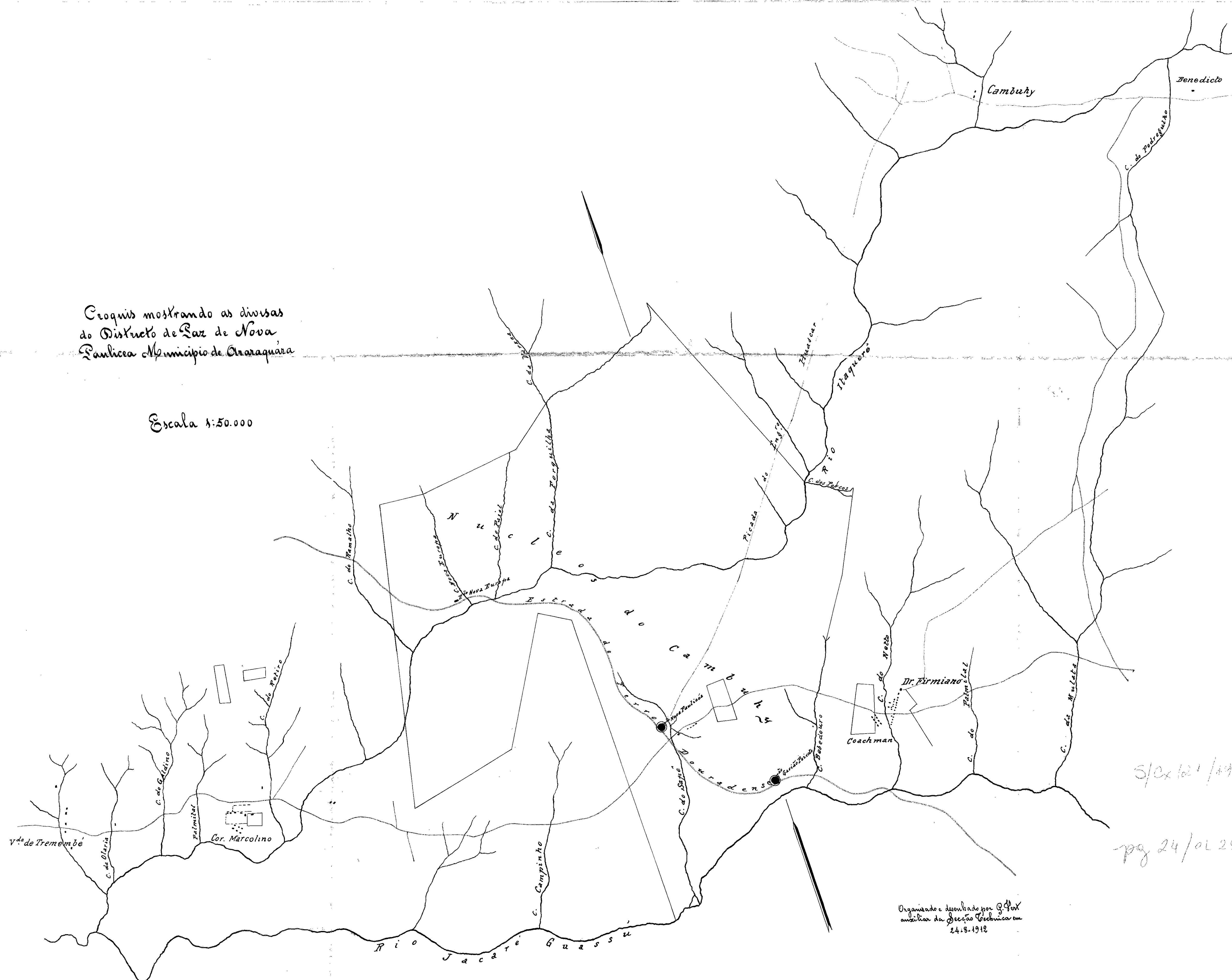


1944/1944

1944/1944

Croquis mostrando as divisas  
do Distrito de Paz de Nova  
Fátima Município de Araraquara

Escala 1:50.000



5/Cx 102 / 1991

pg 24/0129

Organizado e desenhado por G. Fort  
auxiliar da Secção Técnica em  
24.8.1912

S/ex 121/1911

20  
Comissão

REDACÇÃO DO PROJECTO N. 29, DE 1911

A comissão de Redacção offerece redigido, segundo o vencido nas discussões regimentaes, nesta Camara, o projecto n. 29, de 1911, pela forma seguinte:

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica creado o districto de paz de «Nova Paulicéa», com séde no nucleo colonial do mesmo nome, no municipio e comarca de Araraquara.

Art. 2.º — As divisas do novo districto serão as seguintes: começam na barra do rio Itaquerê no rio Jacaré-guassú, sobem por este até á barra do correjo da Mulata, pelo qual sobem até ás suas mais altas cabeceiras, dahi em rumo ás do correjo do Pedregulho, descendo pelo mesmo correjo do Pedregulho, até á sua barra no rio Itaquerê, depois descendo por este até á sua barra no Jacaré-guassú.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 15 de outubro de 1912. — José Vicente, Pedro Costa, Paulo Nogueira.

pg 26 / PL 23